



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

**Gabinete da Vereadora
Tatiana Cristina da Silva Santos**

Indicação: 441/2025

Ementa: Implantação de um Laboratório de Ciências no Colégio Municipal Paudalho (CMP).

Indico à Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, que seja solicitado à Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do Município de Paudalho, e extensivo à Secretaria Municipal de Educação a implantação de um Laboratório de Ciências no Colégio Municipal Paudalho (CMP).

JUSTIFICATIVA: Considerando que o ensino de ciências (Biologia, Química, Física) se fortalece quando o aluno pode vivenciar experimentos, observações práticas e atividades de investigação científica, e que esse tipo de ambiente contribui para:

- despertar a curiosidade e o espírito investigativo dos estudantes;
- consolidar os conteúdos trabalhados em sala de aula por meio da prática, conforme apontam estudos que identificam que o laboratório de ciências “contribui de maneira efetiva” para o ensino.
- preparar os alunos para os desafios do século XXI, estimulando competências como raciocínio lógico, capacidade de argumentação e aplicação de conhecimentos tecnológicos.

Diante disso, sugere-se:

1. A implantação de um Laboratório de Ciências no CMP, equipado para atender os ensinos fundamental, com divisões para Biologia, Química e Física.
2. Que o ambiente disponha de bancadas apropriadas, pias, rede de água e gás quando necessário, armários, microscópios, lupas, materiais didáticos e reagentes básicos, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os alunos e professores. Exemplos em escolas com tal infraestrutura já mostraram bons resultados.
3. Que o uso do laboratório seja integrado ao currículo escolar, com planejamento de projetos experimentais, aulas práticas regulares e vinculação com feiras de ciências e atividades interdisciplinares.
4. Que seja prevista a capacitação de professores e técnicos de laboratório para uso adequado dos equipamentos, planejamento de experimentações e garantia de segurança.

Painel Xavier
14/11/2025

CNPJ 08.860.181/0001-38
Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Fone (81) 3636 – 1306
CEP 55.825-000 – Paudalho/PE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

5. Que se aloque em orçamento municipal parcela específica para instalação, manutenção e renovação periódica de materiais do laboratório, de modo que o espaço se mantenha funcionando e atualizado.

6. Que este laboratório seja incluído no plano de ação da escola e no Programa Municipal de Educação, com metas (ex: número de experimentos por ano, envolvimento de turmas, projetos externos) e acompanhamento por Comissão Escolar de Ciência/Inovação.

Portanto, solicito à Secretaria Municipal de Educação que avalie e aprove a presente indicação para que o Colégio Municipal Paudalho disponha de um laboratório de ciências, contribuindo para a melhoria da qualidade de ensino, ampliação das competências científicas dos alunos e fortalecimento da educação no município.

Câmara Municipal do Paudalho, 14 de novembro de 2025.

**Tatiana Cristina da Silva Santos
Vereadora**